



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacílio Jurema

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019

CONCEDE, o Título de “Cidadão Cajazeirense” ao Sr. Francisco Emanuel dos Santos Sena, (Gerente Geral da Agência BRADESCO de Cajazeiras) e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA:

RESOLVE:

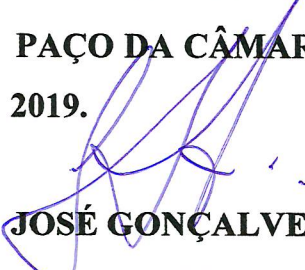
Art. 1º - Fica concedido o Título de “Cidadão Cajazeirense”, ao Sr. Francisco Emanuel dos Santos Sena (Gerente Geral da Agência BRADESCO de Cajazeiras), como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene desta Casa.

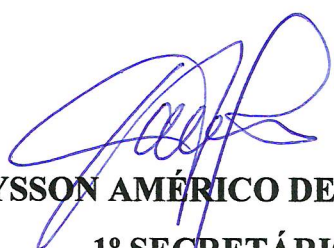
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

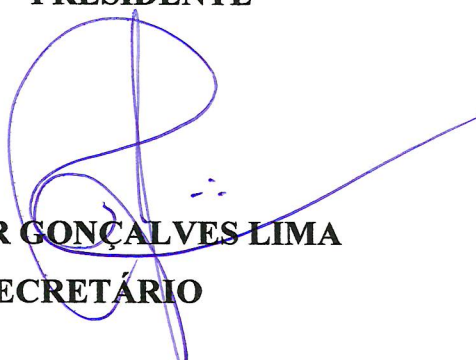
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 26 DE MARÇO DE 2019.


JOSÉ GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO


KLÉBER GONÇALVES LIMA

2º SECRETÁRIO

Recebido em
27 / 03 / 19
